



PORTARIA Nº 275/2025

Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 4 de abril de 1990, e considerando a edição da Lei Municipal nº 3.804/2021 e o Ofício nº 050/2025:

RESOLVE

Art. 1º – Ficam desligados, por meio desta Portaria, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica - FUNDEB pela presente Portaria.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - indicado pelo Poder Executivo

Marcia Wosniak (Suplente)

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Fernanda Gedoz (Titular)

Queli Maria Baldissera (Suplente)

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Vania Betttega (Suplente)

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Elisiane Gnovatto e Juliane Salete Hojnowski Munaro (Titulares)

Aliane Ströher Barbosa e Aline Moreira Bueno Liotto (Suplentes)

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Rokssana Muriel Azevedo e Luis Eduardo Laier (Titulares)

Daniela Camera Rodrigues dos Santos e Luis Felipe Azzolini (Suplentes)

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Thaise Vazatta Piana Todescatt (Suplente)



REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Marilene Chiapparini (Titular)
Wilmar Antônio Colling (Suplente)

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - indicado pelo Lions Clube Gaurama

Adelmo Pasquali (Titular)
Carlos Alberto Cavalli (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, AOS 30 DE MAIO DE 2025.



ELIEZER VAGNER ZANATTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 30 de maio de 2025.



ANDREI BENITO NARDELLI

Secretário de Administração.